



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 17 de outubro de 2022.

### **INDICAÇÃO 07/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Vereador André Samuel Coelho vem através deste solicitar ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, promova adequações na Lei Municipal 102/2022, que instituiu a “Bolsa-Atleta” em âmbito municipal, ou apresente projeto de lei específico que viabilize a concessão de incentivo financeiro a crianças, adolescentes e jovens que se destacam em modalidades esportivas não individuais e necessitam desse apoio do Município para custear despesas com locomoção e demais gastos havidos com treinamentos e competições. A título de sugestão, pode-se exigir do solicitante que apresente a inscrição dos representantes legais junto ao Cadastro Único do Poder Executivo Federal para a concessão do benefício.

#### **JUSTIFICATIVA:**

1. Para incentivo ao esporte;
2. Para possibilitar que as crianças, adolescentes e jovens que se destacam em modalidades esportivas possam desenvolver suas habilidades e investir num futuro profissional no esporte;
3. Tendo em vista que no Município já há casos de adolescentes que se destacam em modalidades esportivas não individuais e que necessitam desse apoio do Município.

Atenciosamente,

**André Samuel Coelho**  
Vereador do PDT